



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000100/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora (post mortem)

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora, post mortem, à Ilustríssima Senhora Cristynna Medeiros, conhecida popularmente como Tynna Medsan.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

